



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024, DE
UM LADO, O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA E DE
OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA POTENCIAL D'ARC LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA, com sede na Rua Casemiro Andrade, 279, Centro, CEP 35.910.000, Santa Maria de Itabira/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.299.453/0001-26, estando temporariamente funcionando a Rua José Belizário Guerra Viana, 125, Centro, Santa Maria de Itabira, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **André Lúcio Torres**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob o n. MG-12.599.433, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 047.045.946-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA POTENCIAL D'ARC LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.003.869/0001-52, com sede na Rua Agostinho Azzi, nº 16, Apto 801, Bairro Silveira, em Belo Horizonte/MG - CEP: 31.140-410, representada pelo Senhor Roberto Wagner Rezende Procópio de Alvarenga, portador da Carteira de Identidade sob o nº MG 12.***.901, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 075.***.***-93, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Edital de Licitações (**Concorrência Pública N. 004/2024 – Processo Licitatório N. 082/2024 de 11 de novembro de 2024**), objeto construção de cobertura em estrutura metálica na quadra esportiva denominada “Quadra do Chaves”, situada a Rua dos Chaves, n. 260, no Bairro Chaves, neste município, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 05 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS REMANESCENTES

2.1 - Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, que não foram alteradas por este instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra assinadas.

André Lúcio Torres
Prefeito Municipal


Construtora Potencial D'arc Ltda
Contratada

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Tiago Dutra Dias

Secretário Municipal de Administração

Nome: _____ *full -* CI/CPF: *M6 16.473.339*

Nome: Ed. D CI / CPF: MG 8670574